



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ 12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Sorocaba, 31 de outubro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
Secretaria de Cidadania

À Comissão de Seleção e Análise

Processo Administrativo n.º 2022/6326 - Edital de Chamamento Público N° 02/2022
Reabertura de Vagas Remanescentes

Ref.: RECURSO – Lote 03 Zona Norte – SCFV 15 a 17 anos

Recebemos / SECIL
31 / 10 / 2022
Ass: [assinatura]
11146

A **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, com sede na Rua Paes de Linhares, nº236, Vila Fiori nesta cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela sua representante legal, Sr. IARA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG nº 44.659.818-5 e inscrita no CPF sob o nº 373.195.388-90, vem respeitosamente à presença de V. Sra., face a publicação do resultado preliminar do edital de chamamento supra, com fulcro no Anexo I Projeto Básico;

quesito A – metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações ,

quesito B - Recursos Humanos da Instituição proponente,

à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor,

[assinatura]

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão da Comissão de Seleção e Análise que, embora tenha atribuído nota 0,0 as metas a serem atingidas, entendendo como divertente as informações entre o público alvo específico e as metas, temos a argumentar a forma considerada para a elaboração do plano e apresentação feita no modelo de Proposta Técnica, considerando as seguintes informações no Plano de Trabalho:

No público alvo específico e vagas ofertas para o serviço, ambas informações encontradas na página 6 do Plano de Trabalho, pode se ler 40 usuários, nas atividades envolvendo diretamente os usuários, encontramos as metas quantitativas de cada atividade mensurada exatamente para 40 usuários, conforme pode ser lido nas seguintes páginas: 12 para atividade 2 Rodas de Conversa; página 13 para atividade 3 oficina de linguagem, página 13 para atividade 4 incentivo a arte e a cultura e página 14 para atividade 5 oficina de raciocínio lógico. Estando em acordo as informações na proposta.

Encontramos 60 usuários em resultados, onde consideramos a quantidade de vagas ofertadas pelo edital, sendo que temos demanda de procura constante, podendo aumentar o numero de atendimento. Desta forma, estamos propondo celebrar o termo de parceria com quantidade mínima de 40 vagas, assegurando o numero de usuários já cadastrado e os profissionais que já estão em atividade, podendo vir a atender a capacidade de vaga oferecida. Consideramos ainda que já atendemos a 30 usuários deste público (15 a 17 anos) em termo assinado para execução na zona oeste, e estes adolescentes podem frequentar as demais atividades do programa em dias e períodos diferentes e concomitante aos dois planos apresentados.

No quesito B, Recursos Humanos da instituição prepotente, podemos encontrar nas páginas 17 e 18 duas tabelas de Recursos Humanos, que juntas compõem a equipe mínimo exigida, considerando profissionais a serem custeados pelas per capita das vagas solicitadas e outros a serem custeados como contrapartida, considerando a necessidade dentro das demandas do convenio e o valor de repasse.

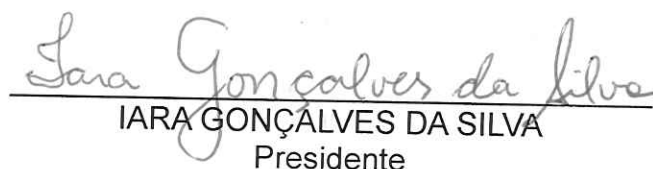
Sendo assim, pode observar que na primeira tabela as informações exigidas estão todas completas e em conformidade com o edital 02, o anexo I e anexo II, onde consideramos que serão os profissionais que serão monitorados e constarão na prestação de contas apresentadas para comprovar a aplicação dos recursos públicos recebidos.

Já na tabela 2, os profissionais completam a equipe exigida e necessária, e por entender que não haverá o monitoramento, apresentamos as informações de forma mais simplificada para destacar e considerar uma maior flexibilidade de horário, dentro de uma escala interna, respeitando a carga horária necessária e os horários de desenvolvimento das oficinas.

Queremos lembrar que na ocasião da entrega do Plano de Trabalho em resposta a primeira edição do Edital, publicado inicialmente em 10 / 05 / 2022, o Quadro de Recursos Humanos e o **Plano foi aprovado e considerado apto, tendo sido apresentado a tabela integralmente no formato simplificado.**

Considerando que a mesma Comissão fez o julgamento dos dois planos apresentados e desconsiderou as informações, que no nosso entendimento atende as exigências do edital e dos anexos, solicitamos reavaliarem e reconsiderem as tabelas apresentadas nas paginas 17 e 18.

Finalizamos, pedindo que essa Comissão de Seleção e Análise reconsidere sua decisão a partir das considerações expostas nos fundamentos, observando a coerência das justificativas exposta, reconsiderando os critérios de julgamentos adotados, considerando todos os demais itens apresentados no plano, acima de tudo do objeto a ser executado, das atividades a serem desenvolvidas e dos impactos a serem alcançado junto ao público atendido, ao território e as comunidades envolvidas e reclassifique nossa instituição.


IARA GONÇALVES DA SILVA
Presidente